



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2005: -----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro e do Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**-----ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE
ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----**

-----O sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, nos termos da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinham sido aditados à ordem de trabalhos a reunião, os assuntos adiante mencionados, os quais iriam ser analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “*Atribuição de apoio financeiro no montante de 4.212,46 €, à Junta de Freguesia do Seixo*” e “*Atribuição de apoio financeiro no montante de 7.474,00 €, à Junta de Freguesia do Seixo*” :-----

-----Seguidamente, usou da palavra o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para questionar o que se teria passado com a água da rede pública, durante o fim-de-semana transacto, um vez que a mesma apresentava uma cor castanha. Perguntou se tinha sido feita alguma limpeza dos depósitos, ou outra qualquer razão e quis ainda saber se estavam previstas algumas soluções para o problema. Questionou, depois, a atribuição de subsídio ao Clube Náutico da Praia de Mira, para pagamento de pessoal afecto à limpeza dos jacintos da Barrinha, dizendo que não sabia se era boato ou se era verdade, mas, a ser



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

verdade, não achava correcto ter sido atribuído o subsídio ao Clube Náutico, em vez de se ter pago directamente ao pessoal que tinha executado o trabalho.-----

-----O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondeu, a propósito da atribuição de subsídio ao Clube Náutico, que a Câmara Municipal tinha algumas dificuldades, em termos administrativos, em contratar pessoal e que o Clube Náutico, dado ter mais facilidades na contratação de pessoal para o efeito pretendido, tinha levado a cabo essa tarefa, tendo a Câmara Municipal compensado o clube pelo esforço financeiro despendido.-----

-----Relativamente ao problema da água, o sr. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que a questão era um problema de fundo que só se resolveria com a mudança das captações do local onde se encontravam, por toda a zona se inserir numa faixa de águas ferrosas ou, então, com a adesão do Município às “Águas de Portugal”.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que o problema era grave e pensava que talvez fosse possível de resolver com novos filtros, mantendo-se as mesmas captações. Sobre os trabalhos de remoção dos jacintos, disse que até poderia aceitar a solução adoptada, desde que tivesse havido a celebração de um protocolo com o Clube Náutico, para que tudo fosse mais claro, até porque lhe parecia que as pessoas tinham andado muito tempo à espera de receber e falavam sempre na falta de pagamento por parte da Câmara Municipal, o que era, para si, muito estranho.-----

----- O sr. Vereador Nelson lembrou que, no actual mandato, tinha sido a primeira vez que se tinha utilizado tal maneira de intervir, enquanto que, no passado, tinha sido feita a mesma coisa com algumas associações, designadamente para remoção dos jacintos na lagoa, no âmbito do projecto “RANILR” e não tinha havido qualquer problema.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva retorquiu que, nessa altura, tinha havido protocolo com a Associação dos Amigos dos Moinhos e também com a Comissão de Melhoramentos da Lagoa, tendo as respectivas propostas sido apresentadas ao Executivo, o que, no caso em apreço, não se tinha verificado. -

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 16 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.076.850,41 € (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos). -

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 1 a 331, na importância global de 388.500,37 € (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2005 PARA 09 DE FEVEREIRO DE 2005:-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Janeiro corrente, proferido no âmbito de competências próprias que lhe são conferidas por Lei, determinando que a próxima reunião do Executivo que deveria ter lugar no dia 08 de Fevereiro de 2005, se realize no dia 09 de Fevereiro de 2005, pelas 9:30 horas, em virtude da primeira das citadas datas coincidir com dia de Carnaval.-----

-----APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor do sr. Vice-Presidente e Vereadores senhores Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º 8/05**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovado o Programa da Hasta Pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à referida hasta pública, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1º. Vogal: Vereador Prof. Luis Balseiro; 2º. Vogal: Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita; Secretária: Chefe de Secção Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio e Vogal suplente: Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

-----Deliberado, ainda, submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “VIP BAR” :-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “VIP BAR”, sito na Praia de Mira, até às 4.00 horas, ao abrigo do n.º 3 do D.L. n.º 48/96, de 15 de Maio e do art.º 12º. do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

-----O sr. Vereador José Alberto Mesquita disse que não via qualquer inconveniente no alargamento do horário pretendido, tendo em consideração que se tratava de um estabelecimento com ambiente calmo e atractivo, não se prevendo que pudesse interferir no sossego nocturno dos residentes na zona nem na ordem pública. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva disse que era da mesma opinião e que o alargamento do horário se justificava pela razão do referido estabelecimento se situar em zona de turismo, onde deveria haver alguma animação nocturna, por forma a dar resposta e atrair pessoas ao concelho e à Praia de Mira, devendo os horários ser compatíveis com o respectivo funcionamento. Quis ainda saber se do processo constava o parecer da GNR, tendo o sr. Vice-Presidente respondido que não existia, nem o mesmo era necessário. -----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO N.º 3, DO ART.º 68º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – CESSÃO DE CRÉDITOS DA “TECNIDATA SI – SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, S.A.” À “HELLER FACTORING PORTUGUESA, S.A.”, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNADAMENTE OS ARTºS. NºS. 577º. E 583º. :**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/05**, de 19 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificada a autorização, concedida ao abrigo do n.º 3, do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, para a cedência de créditos da “Tecnidata SI – Serviços Equipamentos Informática, S.A” à “Heller Factoring Portuguesa, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/05**, de 21 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 13.994,00 € (treze mil, novecentos e noventa e quatro euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado ao pagamento de 30% do custo da transformação de um veículo tanque táctico urbano, recentemente adquirida pela referida Associação.-----

-----**APROVAÇÃO DE MÉRITOS EXCEPCIONAIS, A ATRIBUIR AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ART.º 30º. DO D.L. N.º 184/89, DE 02 DE JUNHO, PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/05**, de 20 de Janeiro corrente, do sr. Presidente, no sentido da atribuição de mérito excepcional aos funcionários da Autarquia, adiante mencionados, nos termos do art.º 30º. do D.L. n.º 184/89, de 02 de Junho, com os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do mencionado artigo e diploma legal:-----

-----**Manuel Máximo de Jesus Toito**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 254, da categoria de Operário principal da carreira de Pedreiro, do quadro de pessoal desta Autarquia; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Licínio de Miranda Castelhana**, consubstanciada na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 184, da categoria de Operário, da carreira de Pedreiro, do quadro de pessoal desta Autarquia;-----

-----**João dos Santos Marques Oliveira**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 254, da categoria de Operário Principal, da carreira de Canalizador, do quadro de pessoal desta Autarquia; -----

-----**Manuel Basílio Costa Cartaxo**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 4, índice 238, da categoria de Operário principal, da carreira de Canalizador, do grupo de pessoal qualificado; -----

-----**Joaquim Manuel Bento Mesquita**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 4, correspondente ao índice 170, da categoria de Operário, da carreira de Canalizador, do quadro de pessoal desta Autarquia;-----

-----**Carlos Alberto Moreira da Silva Oliveira**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 4, índice 238, da categoria de Operário principal, da carreira de Electricista, do grupo de pessoal qualificado;-----

-----**Alberto Miranda Sarilho**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 3, índice 181, da carreira/categoria de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, do quadro de pessoal desta Autarquia;-----

-----**Luís Manuel Ruivo Santos**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 3, índice 181, da carreira/categoria de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, do quadro de pessoal desta Autarquia;-----

-----**Mário Miranda Lavrador**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 6, índice 204, da carreira/categoria de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar;-----

-----**Faustino Gomes de Jesus**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 5, índice 189, da carreira/categoria de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar;-----

-----**Manuel de Jesus Ribeiro**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 2, índice 151, da carreira/categoria de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar;-----

-----**Carlos Alberto Monteiro**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 8, índice 249, da carreira/categoria de Motorista de Pesados, do grupo de pessoal auxiliar;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Manuel Domingues Arribança**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 3, índice 254 da categoria de Operário Principal altamente qualificado, da carreira de Mecânico, do grupo de pessoal altamente qualificado; -----

-----**Conceição de Jesus Dinis**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 6, correspondente ao índice 249, da categoria de Auxiliar Técnica, do quadro de pessoal desta Autarquia; -----

-----**Vítor Manuel dos Santos Lourenço**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 5, correspondente ao índice 184, da categoria de Operário, da carreira de Cantoneiro de arruamentos, do quadro de pessoal desta Autarquia; -----

-----**Carlos Alberto Santos Monteiro**, consubstanciado na redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, posicionando-o no escalão 8, índice 238, da carreira/categoria de Fiel de armazém, do grupo de pessoal auxiliar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, submeter o assunto à ratificação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do estipulado no n.º 5, do art.º 30º. do D.L. n.º 184/89, de 02 de Junho. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que concordava com a proposta apresentada e que esperava que tivesse havido justiça e igualdade para todos os funcionários. -----

-----**REVOGAÇÃO DO CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA PARA A CATEGORIA DE TESOUREIRO, DA CARREIRA DE TESOUREIRO, DO GRUPO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART.º 140º. DO C.P.A.**-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 13-A/05**, de 20 de Janeiro corrente, do sr. Presidente, no sentido de ser revogado o acto de abertura e respectivo procedimento do Concurso Interno de Ingresso, para provimento de uma vaga da categoria de Tesoureiro, do Grupo de Pessoal Administrativo, do quadro de pessoal da Autarquia, ao abrigo das disposições contidas nos artº.s 18º., 20º., nº.s. 4 e 5 e art.º 23º., n.º 1, do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugadas com o disposto no art.º 140º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva manifestou a sua estranheza pelo facto de só agora, volvidos quase dois anos, terem sido detectados erros no procedimento e só agora se estar a proceder à anulação do concurso, ainda por cima, não sendo aberto novo procedimento para preenchimento da vaga. Disse que havia um funcionário a desempenhar as funções de Tesoureiro, ao qual, certamente, tinham sido criadas expectativas, uma vez que a titular, D. Glória Laranjeiro, não estava a exercer as funções. -----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que tinha havido reclamação por parte de um concorrente, o que tinha atrasado o procedimento e que, no tocante às expectativas criadas, tinha havido um concurso, a funcionária tinha sido opositora e poderia ganhar ou não.-----

-----**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS MOTORISTA E PARQUE DE CAMPISMO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 13-E/05**, de 13 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a prestação de trabalho extraordinário, ao Motorista Licínio Domingues Pimentel, nos termos do n.º 5, do art.º 27º. do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto e o respectivo processamento até aos limites de um terço, do índice remuneratório, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 30º. do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto, atendendo à necessidade específica de deslocações ao serviço da presidência do Órgão Executivo, aos diversos Ministérios e Serviços da Administração Central e Local e à necessidade de assegurar a prestação das mesmas por motorista, sendo reconhecido como indispensável a existência de disponibilidade constante do mesmo. ---

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 13-F/05**, de 21 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a prestação de trabalho extraordinário, aos funcionários afectos ao Parque de Campismo Municipal e ao processamento e pagamento, até aos limites de um terço, do índice remuneratório respectivo, de conformidade com o estabelecido no n.º 1, do art.º 30º. do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto, atendendo à necessidade constante da melhoria da prestação de serviços, em termos qualitativos e quantitativos aos cidadãos em geral e aos utentes do Parque de Campismo Municipal em especial, sendo um dado adquirido que a utilização do Parque de Campismo aumenta exponencialmente no Verão e que o número de funcionários ao serviço não é suficiente para acorrer a todas as situações, atendendo ao facto de que a Câmara Municipal ainda não elaborou um horário de trabalho adequado às actividades específicas que ocorrem sazonalmente no mesmo e ainda ao facto de que a manutenção aos serviço dos funcionários é indispensável para o funcionamento do mesmo.

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que, quanto ao pagamento de horas extraordinárias ao Motorista, achava uma situação normal; que, quanto aos funcionários do Parque de Campismo, certamente se tratava do pagamento de horas extraordinárias referentes ao ano passado e constando-se que havia outros funcionários com pagamento de horas extraordinárias em atraso, não percebia porque se pagava a uns e a outros não.-----

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO:**---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da prática do acto, ao abrigo do n.º 2, do art. 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do sr. Presidente, plasmado na **proposta n.º 13-B/05**, no sentido da abertura de procedimentos para a contratação de pessoal a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 9º., da Lei N.º 23/2004, de 22 de Junho, designadamente:-----

-----Quatro operários, da carreira de Cantoneiro, para o exercício de funções de limpeza de parques e vias municipais, na Praia de Mira, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, com o vencimento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente ao índice 137 (€ 425,15), devendo os interessados possuir idade mínima de 18 anos e escolaridade obrigatória.-----

----- Um(a) Operário, da carreira de Jardineiro, pelo período de 1 ano susceptível de renovação, com o vencimento correspondente ao índice 142 (€ 440,67), devendo os interessados possuir idade mínima de 18 anos e escolaridade obrigatória.-----

-----Um (a) Técnico Superior de 2ª classe, da carreira de Arquitecto, a afectar ao Gabinete de Estudos e Projectos, integrado na Divisão de Obras Municipais, pelo período de 1 ano eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.241,32 €, correspondente ao índice 400, devendo os interessados possuir como habilitações literárias a Licenciatura em Arquitectura. -----

-----Um (a) Técnico de 2ª classe, a afectar à Secção de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, integrado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, pelo período de 1 ano eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 915,47 €, correspondente ao índice 295, devendo os interessados possuir como habilitações literárias o Bacharelato em Ciências Administrativas. -----

----- Um (a) Topógrafo de 2ª classe, a afectar ao Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica integrado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, pelo período de 1 ano eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 617,56€, correspondente ao índice 199, devendo os interessados possuir como habilitações literárias Curso tecnológico, Curso de escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, ou Curso que confira certificado de qualificação profissional, nível III – Topografia. -----

-----**ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO LIMITADO:**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da prática do acto, ao abrigo do n.º 2, do art. 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do sr. Presidente, plasmado na **proposta n.º 13-C/05**, no sentido da abertura de procedimento para concursos internos de acesso limitado para provimento das seguintes vagas:-----

-----Uma vaga de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia-----

-----Uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira de Serviço Social, do grupo de pessoal Técnico superior -----

-----Uma vaga de Técnico Profissional especialista principal, da carreira de da carreira de Construção Civil, do grupo de pessoal Técnico Profissional -----

-----Uma vaga de Técnico Profissional principal, da carreira de Aferidor de pesos e medidas, do grupo de pessoal Técnico Profissional-----

-----Uma vaga de Operário principal altamente qualificado, da carreira de Serralheiro mecânico, do grupo de pessoal Operário altamente qualificado -----

-----Uma vaga de Operário principal, da carreira de Trolha, do grupo de pessoal Operário qualificado ---



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Três vagas de Operário principal, da carreira de Pedreiro, do grupo de pessoal Operário qualificado

-----Uma vaga de Operário principal, da carreira de Carpinteiro de limpos, do grupo de pessoal Operário qualificado-----

-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇO SOCIAL:**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da prática do acto, ao abrigo do n.º 2, do art. 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contido na **proposta n.º 13-D/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro corrente, dando conhecimento de autorização para realização de estágios profissionais na área de Engenharia Civil e Serviço Social, para apoio à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Divisão de Acção Social Cultura e Desporto, ao abrigo do Programa Estágios Profissionais, em colaboração com o IIEFP, bem como da utilização da respectiva dotação orçamental para efeitos de comparticipação em 33% na Bolsa de estágio, conforme Portaria 268/97, de 18 de Abril, na redacção da Portaria n.º 286/02, de 15 de Março.-----

-----**Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 4.212,46 €, À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 21/05**, de 24 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no montante de 4.212,46 € (quatro mil, duzentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos) à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a custear despesas relativamente à gestão das infra-estruturas viárias.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 7.474,00 €, À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 22/05**, de 24 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no montante de 7.474,00 € (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro euros) à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a custear despesas relativamente à execução de passeios na Rua da Creche, no Seixo.-----

-----**B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da **proposta n.º 14/05**, do sr. Presidente da Câmara, com data de 21 de Janeiro corrente, a qual integra a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Janeiro de 2005 e o dia 21 do mesmo mês bem como, dos respectivos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 182/99, RELATIVO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE E PICADEIRO COBERTO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL RATO FRADE – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALTERAÇÕES AO REFERIDO PROJECTO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a **proposta n.º 15/05**, de 20 de Janeiro de 2005, do Sr. Presidente e informação técnica, no sentido da declaração de nulidade do processo administrativo de obras n.º 182/99, iniciado em 10 de Dezembro de 1999 e titulado pelo alvará n.º 29/02, bem como todos os actos subsequentes e conexos, nomeadamente o necessário indeferimento do pedido de alteração ao projecto do Picadeiro Coberto, em que é requerente o sr. Manuel Rato Frade. -----

-----Nulidade declarada nos termos dos art.ºs 133.º e 134.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com as disposições contidas na alínea b), do n.º 2, do art.º 52.º, do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, na redacção dada pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro, regime aplicável por força do art.º 128.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho. -----

----- A presente deliberação foi tomada com duas abstenções dos Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que a sua abstenção se prendia com o facto de ter dúvidas de que as hipóteses de resolução estivessem todas esgotadas; que, em 1999, a CCR tinha dito que a zona onde se insere o empreendimento estava em área do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, afirmando agora que estava inserida em PDM, muito embora se soubesse, à partida que o PGU se regia pelos parâmetros contidos no PDM; que, tanto quanto sabia, a CCDR não se tinha agora pronunciado sobre a informação presente e que se mantinha a dúvida relativamente à localização do empreendimento; que, não podia ajuizar com rigor porque não dispunha de toda a informação e sempre lembrava que se tratava de empreendimento válido, voltado para o turismo e que traria mais-valias ao concelho, designadamente no que respeita a criação de postos de trabalho. -----

----- O sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que a declaração de nulidade já deveria ter acontecido há mais tempo e só não se tinha verificado porque a Câmara Municipal tem vindo a fazer de tudo para que o problema seja solucionado, assim houvesse colaboração da parte do promotor; que, agora, era o Ministério Público que questionava porque razão a Câmara Municipal não tinha ainda declaradas nulas as deliberações anteriores; que, tinha sido enviado para Tribunal, via fax da Quinta da Lagoa, o documento trazido à reunião pelos Vereadores do PS e isso não deveria acontecer. Por fim, reportou-se ao ofício proveniente da CCDR, acerca da questão, cujo teor é o seguinte: “*ASSUNTO: Processos de Manuel Rato Frade; Req.: Manuel Rato Frade; Coimbra/Mira. Reportando-nos ao vosso ofício n.º 6561, de*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2004.11.25, sobre o assunto em epígrafe e na sequência do já referido na reunião ocorrida no dia 19.11.2004, informa-se V. Ex.^a. que, de análise dos elementos entregues na citada reunião, se pode concluir que na generalidade dos processos os usos propostos não respeitam as disposições do Plano Director Municipal de Mira em vigor, nem os respectivos parâmetros, designadamente áreas mínimas de parcela. Assim, é entendimento desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que a viabilização das pretensões passa, caso a Câmara Municipal assim o entenda, pela revisão do Plano Director Municipal, em curso ou pela elaboração de um Plano de Pormenor, a ratificar superiormente”.

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que, relativamente ao envio para Tribunal do documento por si apresentado na reunião de Câmara, desconhecia o que se tinha passado e que nem sequer tinha cópia do documento em seu poder, tendo deixado o original na reunião. Disse, também, que não sabia se existia muita construção já implantada, mas havendo investimento e postos de trabalho, para além da possibilidade do concelho ficar com mais um empreendimento de atracção turística, talvez fosse de propor ao promotor um “ultimato” para se tentar resolver a questão, indicando-lhe a forma de tentar solucionar o problema, antes da declaração de nulidade.-----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que já em 2002 a Câmara Municipal tinha solicitado ao promotor um conjunto de elementos que permitiriam encarar uma proposta de alteração do plano, não tendo o promotor assentido; que, a resolução do problema iria sempre passar por uma alteração ao PDM e que, a questão que se punha, era que a deliberação camarária consubstanciava um acto nulo e o Tribunal questionava porque não tinha sido declarada a nulidade há mais tempo.-----

-----**OUTROS ASSUNTOS:** -----

-----**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO PREVISTAS NA ALÍNEA H) DO ART.º 2º. DO D.L. N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO D.L. N.º 177/01, DE 04 DE JUNHO, PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 19/05**, do sr. Presidente, de 24 de Janeiro corrente, no sentido de ser constituída a comissão de vistoria às obras de urbanização previstas na alínea h), do art.º 2º. do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho, para efeitos de recepção provisória e definitiva, sendo a mesma composta pelos seguintes técnicos: Eng.º Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -

-----**RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 20/05**, do sr. Presidente, de 24 de Janeiro corrente, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, no âmbito do n.º 3 do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, designadamente a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento com alvará n.º 212, de 26 de Agosto de 2004, do prédio descrito na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 06368, sito nos Areeiros – Pinhal, freguesia de Mira, em que é requerente José Lino Torres Cruzeiro, na condição do requerente executar as obras em falta, logo após a conclusão das da Câmara, bem como a redução do montante da caução, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 4 e do n.º 5 do art.º do art.º 54.º do R.J.U.E., no valor de 45.000,00 €, desde que o requerente faça prova de que procedeu ao registo do novo alvará de loteamento na Conservatória do Registo Predial. O remanescente (5.000,00 €) será libertado com a recepção definitiva, o que, nos termos do n.º 5, do art.º 87.º do R.J.U.E., ocorrerá no fim do prazo de garantia das obras de urbanização, que é de 5 anos. -----

----- C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

-----CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO NÚCLEO B DA UNIDADE X DA ZONA A DE 2.ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE MIRA – 1.ª. FASE: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 16/05**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a recepção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “Sodepar” e, conseqüentemente, ser, igualmente, autorizado o cancelamento da respectiva garantia bancária n.º 40614, no valor de 515.310\$00, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do D.L. n.º 405/93, de 10 de Dezembro.-----

----- D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

----- APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 17/05**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem aprovados os critérios e procedimentos para atribuição de apoios/subsídios a conceder às associações culturais/recreativas e desportivas do concelho, até à entrada em vigor do respectivo regulamento, conforme informação n.º 5/05, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, sendo atribuídas as seguintes verbas aos clubes abaixo indicados, atento o disposto no ponto 1, alíneas a), b), c) e d) dos “Critérios/Procedimentos para atribuição de apoios/subsídios a associações/clubes desportivos”, sendo as mesmas divididas em duas tranches, a primeira a entregar até ao final do mês de Março e a segunda durante o mês de Setembro, excepto as verbas iguais ou inferiores a quinhentos euros: Associação CDR Seixo: 8.925,00 € (oito mil, novecentos e vinte e cinco euros); Filarmónica Ressurreição de Mira: 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros); Grupo Coral de Mira: 1.130,00 € (mil, cento e trinta euros); Grupo Folclórico de Portomar: 2.095,00 € (dois mil e noventa e cinco euros); Grupo Folclórico Poço da Cruz: 2.095,00 € (dois mil e noventa e cinco euros); Grupo Folclórico Casa do Povo de Mira: 2.095,00 € (dois mil e noventa e cinco euros); Clube Domus Nostra: 8.220,00 € (oito mil, duzentos e vinte euros); ACDR Lentisqueira: 5.069,00 € (cinco mil e sessenta e nove euros); Clube Náutico Praia de Mira: 4.631,00 € (quatro mil, seiscentos e trinta e um euros); Lagonense Futebol Clube: 11.993,00 € (onze mil, novecentos e noventa e três euros); Ala-Arriba: 23.047,00 € (vinte e três mil e quarenta e sete euros); ACDR Valeirinha: 5.041,00 € (cinco mil e quarenta e um euros); Clube



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Recreativo Pesca Mira: 2.512,00 € (dois mil, quinhentos e doze euros); Touring: 27.616,00 € (vinte e sete mil, seiscentos e dezasseis euros); Associação de Caçadores de Mira: 2.717,00 € (dois mil, setecentos e dezasseis euros); União Desportiva da Presa: 4.253,00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros); CPT Ermida: 3.190,00 € (três mil, cento e noventa euros); Movimento Juventude Cristã de Portomar: 1.670,00 € (mil, seiscentos e setenta euros); Comissão de Melhoramentos da Barra: 1.166,00 € (mil, cento e sessenta e seis euros); Comissão de Melhoramentos das Cavadas: 180,00 € (cento e oitenta euros); CCR Praia de Mira: 3.130,00 € (três mil, cento e trinta euros); Portas D'Água Clube: 1.310,00 € (mil, trezentos e dez euros); CNE Mira: 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros); CNE Seixo: 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros); Comissão Gestão Varandas S. Bento: 950,00 € (novecentos e cinquenta euros); Casalense Futebol Clube: 950,00 € (novecentos e cinquenta euros); ACDR Os Unidos dos Carapelhos: 950,00 € (novecentos e cinquenta euros); ACDR Colmeal: 950,00 € (novecentos e cinquenta euros); Liga Melhoramentos Corticeiro de Baixo: 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros); Associação Pesca Desportiva Praia de Mira: 500,00 € (quinhentos euros); Casa do Benfica de Mira: 500,00 € (quinhentos euros); Núcleo Sportinguista de Mira: 500,00 € (quinhentos euros); Confraria Nabos e Companhia: 500,00 € (quinhentos euros); ASTROEMIR: 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que esperava que a distribuição de verbas tivesse sido feita de forma justa e equilibrada, tendo em conta o trabalho desenvolvido por cada associação, o número de atletas de cada, etc.; que, tinha sido verificado que algumas associações tinham sido mais beneficiadas que outras, o que não achava correcto; que, a Escola de Basquete do Lagonense tem recebido apoio da Autarquia e existia também a Escola de Futsal do Clube Domus Nostra que não tem sido apoiada e entendia que todas as associações que trabalhavam eram merecedoras de apoio da Autarquia, principalmente as que tinham escolas de formação. -----

-----A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita respondeu que, relativamente ao Lagonense, os atletas eram federados; que, tinham sido enviados questionários às associações e que os critérios de atribuição de subsídios tinham tido por base as respostas dadas pelas associações; que a Escolinha do Domus Nostra tinha sido contemplada e que o Lagonense era federado e o Domus Nostra não era.-----

----- **I FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 18/05**, de 21 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da assunção, por parte da Autarquia, das despesas inerentes à realização da “I Feira dos Grelos da Região da Gândara”, a levar a efeito nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2005, no Jardim Municipal, por iniciativa da Câmara Municipal, em parceria com a Associação de Produtores de Grelos de Nabo dos Carapelhos, da Confraria dos Nabos e Companhia e da AEM – Associação Empresarial de Mira. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara*: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)